



Estado do Rio Grande do Sul
Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP/SM.

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Altera o Calendário de Pagamentos de Benefícios pelo Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina a Lei Municipal n.º 4.483/01,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário de pagamento de benefícios aos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Maria/RS:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS 2023	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
MÊS	DIA
Janeiro	31 (terça-feira)
Fevereiro	28 (terça-feira)
Março	31 (sexta-feira)
Abril	28 (sexta-feira)
Mai	31 (quarta-feira)
Junho	30 (sexta-feira)
Julho	31 (segunda-feira)
Agosto	31 (quinta-feira)
Setembro	29 (sexta-feira)
Outubro	31 (terça-feira)
Novembro	30 (quinta-feira)
Dezembro	29 (sexta-feira)
13º Salário	20 (quarta-feira)

Parágrafo Único – Caso a data de pagamento seja, posteriormente, definida como ponto facultativo, o pagamento ocorrerá no último dia útil do mês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IPASSP-SM, 9 de outubro de 2023.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 09 / 10 / 20 23 a
08 / 11 / 20 23 .

Parecer Jurídico n.º 45/PGM-IPASSP/2018